



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Declarações Diversas

Prestação de contas 2017

Declaração de responsabilidade

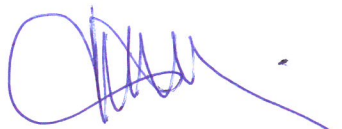
(Conforme Anexo à Resolução do Tribunal de Contas n.º3/2016, de 18 de janeiro)

No âmbito do processo de **prestação de contas da gerência/exercício de 2017** da Câmara Municipal de Sabrosa declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a. Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b. Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c. Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d. Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e. Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f. Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g. Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h. Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Sabrosa, 9 de abril de 2018

Os responsáveis subscritores

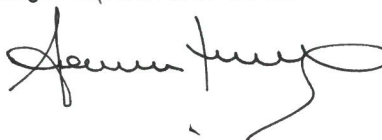


O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

João Areias

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas

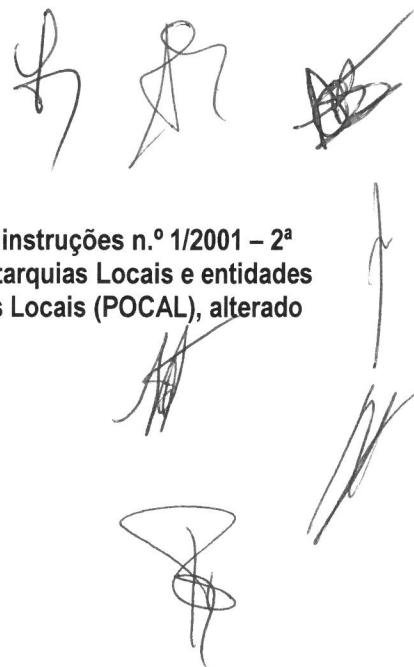


Declaração

Deliberações e documentação identificada na al. c) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pela Resolução 26/2013

Exercício económico 2017

Não aplicável



Declaração

**Planos de integração e internalização (al. d) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção
- Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades
equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado
pela Resolução 26/2013**

Exercício económico 2017

Não aplicável

Declaração

Mapa de alienação do capital social e documentos comprovativos (al. e) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pela Resolução 26/2013

Exercício económico 2017

Não aplicável

Declaração

**Identificação das medidas adotadas (al. f) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção
- Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades
equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado
pela Resolução 26/2013**

Exercício económico 2017

Não aplicável